



ACTO N. 88

Dando denominação de "Dr. Candido Gomide" a uma via Publica

JOSÉ PIRES NETTO, Prefeito Municipal de Campinas, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que lhe foi representado pelo sr. Director de Obras e Viação e considerando os serviços prestados a Campinas pelo illustrado Engenheiro dr. Candido Gonçalves Gomide, que foi vereador á Camara Municipal e Presidente da mesma, nesta cidade, respectivamente nas legislaturas de 1899 a 1901, e de 1902 a 1904. resolve baixar o presente Acto, pelo qual :

Art. 1º — Fica dóravante denominada «RUA DR. CANDIDO GOMIDE», a via publica nesta cidade, que partindo da Avenida Barão de Itapura, nas immediações da rua Dr. Antonio Lobo, atravessa em nivel o leito da linha da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, em direcção aos arruamentos do Jardim Chapadão e do Jardim Guanabara.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução do presente Acto competir, que o cumpram, e façam cumprir, tão inteiramente como nelle se contem.

Campinas, 6 de Dezembro de 1935.

O Prefeito Municipal,

José Pires Netto

Publicado na Directoria do Expediente da Prefeitura, em 6 de Dezembro de 1935.

O Director,

F. Campos Abreu